VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4BB5-0E12-0108-6C39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HUGO ESOJ DOS SANTOS (CPF 028.XXX.XXX-82) em 01/07/2025 12:21:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4BB5-0E12-0108-6C39

Chave de acesso da matéria: 18A0-57D7-713C

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 1009/2025
De 26 de Junho de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38, alíneas "a" e "b" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018 e conforme consta do Art 1º Inciso I, da Resolução GP nº 19/2018, de 08 de maio de 2018:

RESOLVE:

Conceder Gratificação em Condições Especiais de Trabalho, por Desempenhar Atividades Laborais em Regime de Plantão, a **MIKAELLE SANTOS MELO**, **CPF 045.***.***-13,** a partir de 01 de julho de 2025, de acordo com o Art. 1º Inciso III, da Resolução nº 019/2018, de 01 de Maio de 2018..

Aracaju-Se, 26 de junho de 2025.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D80D-3DB0-A60A-68F9 e informe o código D80D-3DB0-A60A-68F9

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 1008/2025
De 26 de junho de 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38°, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

D E S I G N A R

POLYANNA DALLETE SILVA ALMEIDA, CPF nº 028.***.***-75, para exercer a Função Gratificada Especial de Assessor V, Símbolo FGE - 4, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, com vigência a partir de 1º de julho de 2025.

Aracaju/SE, 26 de junho de 2025.

Hugo Esoj Dos Santos
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D80D-3DB0-A60A-68F9 e informe o código D80D-3DB0-A60A-68F9

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS — PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 1010/2025
De 01 de Julho de 2025

DESIGNA ASSESSOR II, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE FISCAL DE CONTRATO NA EMSURB

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, combinado com a Resolução 01/2025, de 08 de Janeiro de 2025 resolve;

D E S I G N A R:

BYANCA RIBEIRO ARAUJO CPF nº 806.*.***.91**, Assessor II, para exercer as funções de Fiscal do Contrato nº 032/2025, da Empresa JJN COMERCIO & SERVIÇOS LTDA , na Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de Julho de 2025.

Aracaju-SE, 01 de Julho de 2025.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D80D-3DB0-A60A-68F9 e informe o código D80D-3DB0-A60A-68F9

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 1018/2025
De 1º de julho de 2025

EXONERA, ASSESSOR II, SÍMBOLO CCS.07, DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR

CATIA CRISTINA ALVES DA SILVA MODESTO, CPF nº 013.***.***-47, do Cargo em Comissão de ASSESSOR II, Símbolo CCS.07, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 1º de julho de 2025.

Aracaju-SE, 1º de julho de 2025.

Hugo Esoj Dos Santos
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D86D-3DBC-A60A-68F9 e informe o código D86D-3DBC-A60A-68F9

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 1011/2025
De 1º de julho de 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

D E S I G N A R

CATIA CRISTINA ALVES DA SILVA MODESTO, CPF nº 013.***.***-47, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, Símbolo FG-1, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, com vigência a partir de 1º de julho de 2025.

Aracaju/SE, 1º de julho de 2025.

Hugo Esoj Dos Santos
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/36C0-2CB0-A60A-38F9 e informe o código D86D-3DBC-A60A-68F9

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 1019/2025
De 1º de julho de 2025

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL V, SIMBOLO CCE.01, DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

N O M E A R

CATIA CRISTINA ALVES DA SILVA MODESTO, CPF nº 013.***.***-47, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL V, Símbolo CCE.01, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 1º de julho de 2025.

Aracaju-SE, 1º de julho de 2025.

Hugo Esoj Dos Santos
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D80D-3730-A60A-68F9 e informe o código 36C0-3DB0-A60A-68F9

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS — ARACAJU UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 1016/2025
De 01de Julho de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38, alíneas "a" e "b" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018 e conforme consta do Art 1º Inciso I, da Resolução GP nº 19/2018, de 08 de maio de 2018:

RESOLVE:

Conceder Gratificação em Condições Especiais de Trabalho, por Desempenhar Atividades Laborais em Regime de Plantão, a **JOSE RAIMUNDO SEVERO, CPF nº 949.***.***.-68,** a partir de 01 de julho de 2025, de acordo com o Art. 1º Inciso III, da Resolução nº 019/2018, de 01 de Maio de 2018..

Aracaju-Se, 01 de julho de 2025.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D80D-3DBO-A60A-68F9 e informe o código D80D-3DBC-A60A-68F9

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 1015/2025
De 1º de julho de 2025

NOMEIA ASSESSOR V, SIMBOLO CCS.04, DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR

JOSE RAIMUNDO SEVERO, CPF nº 949.***.***-68, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR V, Simbolo CCS.04, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 1º de julho de 2025.

Aracaju-SE, 1º de julho de 2025.

Hugo Esoj Dos Santos
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0B0D-3DB6-A60A-68F9 e informe o código 0B0D-3DB6-A60A-68F9

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 1013/2025
De 1º de julho de 2025

EXONERA, ASSESSOR IV, SÍMBOLO CCS.05, DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR

MARCELO CARVALHO DOS SANTOS, CPF nº 030.***.***-70, do Cargo em Comissão de ASSESSOR IV, Símbolo CCS.05, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 1º de julho de 2025.

Aracaju-SE, 1º de julho de 2025.

Hugo Esoj Dos Santos
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0B0D-3DB6-A60A-68F9 e informe o código 0B0D-3DB6-A60A-68F9

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 1014/2025
De 1º de julho de 2025

NOMEIA ASSESSOR II, SIMBOLO CCS.07, DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR

MARCELO CARVALHO DOS SANTOS, CPF nº 030.***.***-70, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR II, Símbolo CCS.07, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 1º de julho de 2025.

Aracaju-SE, 1º de julho de 2025.

Hugo Esoj Dos Santos
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0B0D-3DB6-A60A-68F9 e informe o código 0B0D-3DB6-A60A-68F9

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 1012/2025
De 1º de julho de 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

DESIGNAR

HENRICO ARAGAO DE BARROS, CPF nº 048.***.***-50, para exercer a Função Gratificada Especial de Assessor V, Símbolo FGE - 4, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, com vigência a partir de 1º de julho de 2025.

Aracaju/SE, 1º de julho de 2025.

Hugo Esoj Dos Santos
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0B0D-3DB6-A60A-68F9 e informe o código 0B0D-3DB6-A60A-68F9

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 1020/2025
De 1º de julho de 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38°, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

D E S I G N A R

RAHYARA FIGUEIREDO SANTANA GOIS, CPF nº 028.***.***-03, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, Símbolo FG-1, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, com vigência a partir de 1º de julho de 2025.

Aracaju/SE, 1º de julho de 2025.

Hugo Esoj Dos Santos
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D80D-3DB0-A60A-68F9 e informe o código D80D-3DB0-A60A-68F9

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 1022/2025
De 1º de julho de 2025

NOMEIA ASSESSOR V, SIMBOLO CCS.04, DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38°, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

N O M E A R

ISIS ARYEL VIEIRA DE SIQUEIRA, CPF nº 027.***.***-27, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR V, Símbolo CCS.04, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 1º de julho de 2025.

Aracaju-SE, 1º de julho de 2025.

Hugo Esoj Dos Santos
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D80D-3DB0-A60A-68F9 e informe o código D80D-3DB0-A60A-68F9

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 1021/2025
De 1º de julho de 2025

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL V, SIMBOLO CCE.01, DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38°, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

N O M E A R

VINICIUS DE ANDRADE MENDONÇA, CPF nº 046.***.***-80, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL V, Símbolo CCE.01, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 1º de julho de 2025.

Aracaju-SE, 1º de julho de 2025.

Hugo Esoj Dos Santos
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D80D-3DB0-A60A-68F9 e informe o código D80D-3DB0-A60A-68F9

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº1017/2025
De 01 de Julho de 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DA EMSURB, REFERENTE AO 3º QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, conforme a Cláusula 19° do Acordo Coletivo de Trabalho do ano de 2024 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado sobre nº 7.984, de 03 de junho de 2025;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSÉ JESIVAL LIMA SANTOS**, CPF. 516.***.***87, matrícula nº 308, ocupante do cargo de Gari, Licença Prêmio referente ao 3° Quinquênio, pelo prazo de (03) meses, no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2025.

Aracaju/SE, 01 de julho de 2025

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D80D-3DB0-A60A-68F9 e informe o código D80D-3DB0-A60A-68F9

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº1016/2025
De 01 de Julho de 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DA EMSURB, REFERENTE AO 4º QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, conforme a Cláusula 19° do Acordo Coletivo de Trabalho do ano de 2024 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado sobre nº 1.949, de 15 de abril de 2025;

RESOLVE:

Conceder a servidora **TEREZA SAMUEL RIBEIRO**, CPF. 311.***.***91, matricula nº 346, ocupante do cargo de Gari, Licença Prêmio referente ao 4° Quinquênio, pelo prazo de (03) meses, no periodo de 01 de julho a 30 de setembro de 2025.

Aracaju/SE, 01 de julho de 2025

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D80D-3DB0-A60A-68F9 e informe o código D80D-3DB0-A60A-68F9

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 991/2025
De 10 de junho de 2025

NOMEIA ASSESSOR V, SIMBOLO CCS.04, DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar n° 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38°, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal n° 5.728/2018, resolve;

NOMEAR

CARLOS ANDRÉ SANTOS DA SILVA, CPF nº 763.***.***-49, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR V, Símbolo CCS.04, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 09 de junho de 2025.

Aracaju-SE, 10 de junho de 2025.

Hugo Esoj Dos Santos
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Pa ra verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D803-3DB0-A90A-68F9 e informe o código D80D-3DB0-A60A-68F9

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 993/2025
De 11 de junho de 2025

EXONERA, ASSESSOR IV, SÍMBOLO CCS.05, DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar n° 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38°, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal n° 5.728/2018, resolve;

EXONERAR

KLEBERSON MONTEIRO SOARES VITOR, CPF nº 048.***.***-62, do Cargo em Comissão de ASSESSOR IV, Símbolo CCS.05, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 11 de junho de 2025.

Aracaju-SE, 11 de junho de 2025.

Hugo Esoj Dos Santos
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D80D-3DB0-A60A-68F9 e informe o código D80D-3DB0-A60A-68F9

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 992/2025
De 09 de Junho de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38, alíneas "a" e "b" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018 e conforme consta do Art 1º Inciso I, da Resolução GP nº 19/2018, de 08 de maio de 2018:

RESOLVE:

Conceder Gratificação em Condições Especiais de Trabalho, por Desempenhar Atividades Laborais em Regime de Plantão, a **ALEXANDRA COSTA SANTOS, CPF nº 768.***.***.-00,** a partir de 02 de junho de 2025, de acordo com o Art. 1º Inciso III, da Resolução nº 019/2018, de 01 de Maio de 2018..

Aracaju-Se, 09 de junho de 2025.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Pa ra verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D803-3DB0-A90A-68F9 e informe o código D80D-3DB0-A60A-68F9

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 994/2025
De 11 de junho de 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar n° 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38°, 'a', do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal n° 5.728/2018, resolve;

D E S I G N A R

MILTON ALVES JUNIOR, CPF n° 847.***.***-20, para exercer a Função Gratificada Especial de Assessor V, Símbolo FGE - 4, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, com vigência a partir de 02 de junho de 2025.

Aracaju/SE, 11 de junho de 2025.

Hugo Esoj Dos Santos
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D80D-3DB0-A60A-68F9 e informe o código D80D-3DB0-A60A-68F9

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 995/2025
De 11 de Junho de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38, alíneas "a" e "b" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018 e conforme consta do Art 1º Inciso I, da Resolução GP nº 19/2018, de 08 de maio de 2018:

RESOLVE:

Conceder Gratificação em Condições Especiais de Trabalho, por Desempenhar Atividades Laborais em Regime de Plantão, a **MILTON ALVES JÚNIOR, CPF nº 847.***.***-20,** a partir de 02 de junho de 2025, de acordo com o Art. 1º Inciso III, da Resolução nº 019/2018, de 01 de Maio de 2018..

Aracaju-Se, 11 de junho de 2025.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D80D-3DB0-A60A-68F9 e informe o código D80D-3DB0-A60A-68F9

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS — PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 1023/2025
De 01 de Julho de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38, alíneas "a" e "b" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018 e conforme consta do Art 1º Inciso III, da Resolução GP nº 19/2018, de 08 de maio de 2018:

RESOLVE:

Conceder Gratificação em Condições Especiais de Trabalho, por Desempenharem Atividades Laborais em Regime de Plantão, aos Servidores Especificados no Anexo Único desta Portaria, a partir de 01 de julho de 2025, de acordo com o Art. 1º Inciso III, da Resolução nº 019/2018, de 01 de Maio de 2018.

Aracaju-Se, 01 de Julho de 2025.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D80D-3DB0-A60A-68F9 e informe o código D80D-3DB0-A60A-68F9

EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS — PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 1023/2025
De 01 de Julho de 2025
ANEXO ÚNICO
Servidores que desempenham Atividades Laborais em Regime de Plantão.

Nome	CPF
MIKAELLE SANTOS MELO	045.***.***-13
ISIS ARYEL VIEIRA DE SIQUEIRA	027.***.***-27

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D80D-3DB0-A60A-68F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HUGO ESOJ DOS SANTOS (CPF 028.XXX.XXX-82) em 02/07/2025 12:57:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D80D-3DB0-A60A-68F9

Chave de acesso da matéria: 0B7B-E70A-3CCE